



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital Conjunto 4ª CCR e SCI nº 2/2020

Abertura de vagas para participação em Curso do Programa de Investigação de Tráfico de Vida Silvestre, promovido pela Academia Internacional de Fiscalização (ILEA)

20 de abril a 1º de maio de 2020

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas

RESOLVEM:

Tornar pública a chamada de inscrição para a seleção de **membros do MPF** a preencherem **1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga de suplência** para participação no **Curso do Programa de Investigação de Tráfico de Vida Silvestre**, promovido pela Academia Internacional de Fiscalização - ILEA, em parceria com o Escritório de Segurança Diplomática da Embaixada dos Estados Unidos da América, a realizar-se em **San Salvador**, capital de **El Salvador**, entre dias **20 de abril e 1º de maio** de 2020.

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento visa à seleção de **membros do MPF** para preencherem **1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga de suplência** para participação no Curso do Programa de Investigação de Tráfico de Vida Silvestre, que será realizado em San Salvador, capital de El Salvador, entre dias 20 de abril e 1º de maio de 2020.

1.2. **A seleção de membros do MPF por meio deste Edital Conjunto não garante a participação no curso. Os nomes indicados pelo MPF para as vagas titular e suplente ainda serão confirmados pela Embaixada dos Estados Unidos**, encarregada de selecionar os participantes.

1.3. O curso buscará fornecer uma visão geral acerca de diversos tópicos relacionados à investigação sobre o tráfico de vida silvestre, que será reforçada por

exercícios de campo. O curso se concentrará na lei de espécies ameaçadas; dados do comércio de vida silvestres do CITES; identificação de vida silvestre; iniciação e gestão de casos; evidência digital; processamento de cena forense e cena de crime; vigilância; operações à paisana; lavagem de dinheiro; entrevista; ética e corrupção; planejamento de operações; elaboração de relatórios e preparação judicial.

§ 1º O curso terá a duração de **duas semanas** e será ministrado **em inglês**, com tradução simultânea para português.

2. REQUISITOS

2.1. Ser membro do MPF;

2.2. Ter no mínimo 30 anos de idade - requisito exigido pela Embaixada dos EUA;

2.3. Não responder a procedimento administrativo disciplinar nem ter recebido punição nos últimos 5 anos;

2.4. Ter atuação na temática da 4ª CCR;

2.5. Não ter desistido de participar de atividade para o qual foi selecionado, fora do prazo concedido por Edital da SCI/PGR no ano de 2019;

2.6. Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional; e

2.7. Não apresentar restrição temporária ou permanente de saúde, ou mobilidade prejudicada, uma vez que partes do curso podem envolver atividades ao ar livre que exijam esforço físico sob condições climáticas extremas.

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições poderão ser feitas **até às 14h do dia 6 de março** de 2020, mediante o preenchimento dos formulários anexos e envio das informações requeridas para o e-mail **4ccr-asscoor@mpf.mp.br**.

§ 1º Caso o número de inscritos habilitados venha a ser superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção dos participantes se dará por sorteio.

§ 2º O referido sorteio também selecionará 2 (dois) suplentes, que serão convocados, por ordem de seleção, em caso de desistência de membro selecionado.

§ 3º Em virtude do exíguo prazo para o encaminhamento das indicações à Embaixada americana, **as inscrições realizadas sem o envio dos formulários devidamente preenchidos serão desconsideradas**.

3.2. A seleção será realizada pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão MPF, que encaminhará o **resultado provisório**, por e-mail, **a partir do dia 6 de março**.

3.3. O **resultado definitivo** será encaminhado, em momento oportuno, após a confirmação pela Embaixada dos Estados Unidos.

3.4. As **despesas** com passagens aéreas, transporte, hospedagem e alimentação serão cobertas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

3.5. Faz-se **obrigatório viajar com seguro médico internacional**. Qualquer tratamento médico de emergência será de responsabilidade do participante.

3.6. É **obrigatório estar imunizado contra febre amarela, atestada em cartão internacional de vacinação**, para que o participante possa entrar em El Salvador. A vacina tem de se aplicada ao menos 10 (dez) dias antes do embarque.

3.7. Não haverá pagamento de diárias ou de qualquer custo adicional de membros por parte do MPF.

3.8. As tratativas referentes à viagem para El Salvador serão capitaneadas pelo ponto de contato da ILEA na Embaixada dos EUA. Todos os participantes devem chegar a San Salvador no domingo pela manhã, 19 de abril de 2020, e retornar no sábado, 2 de maio de 2020. É obrigatório ter um passaporte válido por 6 (seis) meses além da data de conclusão do curso. Não há necessidade de visto para San Salvador para estadias de até 90 dias.

3.9. Os casos omissos e excepcionais serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR e pela Secretária de Cooperação Internacional Adjunta.

Brasília/DF, 04 de março de 2020.

(assinado e datado digitalmente) NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO Subprocurador-Geral da República Coordenador	(assinado e datado digitalmente) ANAMARA OSÓRIO SILVA Procuradora Regional da República Secretária de Cooperação Internacional Adjunta
---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00082384/2020 EDITAL nº 2-2020**

.....
Signatário(a): **ANAMARA OSORIO SILVA**

Data e Hora: **04/03/2020 18:52:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **05/03/2020 13:10:59**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8EEC7223.8D821EC9.77EBC204.F627C568

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO VIA DOC/TED

PREENCHA OS DADOS DA CONTA CORRENTE NOS ESPAÇOS COM ATENÇÃO
ENCAMINHAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO PARA O E-MAIL DE QUEM CONVIDOU PARA
CURSO E COPIAR OS SEGUINTE E-MAILS: linsma@state.gov e ZuanyEA@state.gov

1. NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇOS (Conforme extrato bancário):

2. CPF/CNPJ (Os dados acima devem estar vinculados ao CNPJ ou ao CPF):

3. NOME E NÚMERO DO BANCO:

4. NÚMERO DA AGÊNCIA:

5. NÚMERO DA CONTA (CONTA CORRENTE):

Favor anexar cópia de uma folha de cheque anulada ou cópia do cartão que detalhe a conta corrente se possível,
para fins de verificação de dados (opcional).

ASSINATURA

DATA

Informações sobre o preenchimento do formulário para cadastramento de conta corrente

1 – Informar **conta corrente**. Poupança não será aceito.

2 - Ressaltamos que o **preenchimento do formulário devidamente assinado é obrigatório** para pagamento através de transferência eletrônica. O documento é formal e necessário para criação de cadastro de fornecedor juntamente com o Departamento de Estado Americano.

3 - As informações bancárias presentes no corpo do email não serão aceitas.

4 - Este cadastro é feito uma única vez. Os demais pagamentos com o mesmo fornecedor não é necessário o envio do formulário novamente.

5 – Em caso de mudança de conta bancária, o fornecedor deverá preencher o formulário novamente, assinar e enviar para BrasiliaDBO@state.gov

6 – Caso a conta bancária do fornecedor esteja configurada no banco para o recebimento de transferência **apenas e exclusivamente com código identificador**, informamos que não será aceito, visto que o sistema de pagamento americano não permite adicionar o código identificador na transação.

7 – Caso o preenchimento do formulário esteja incorreto, o pagamento não será concluído por rejeição interbancária. É de responsabilidade do fornecedor o preenchimento correto das informações bancárias para a realização do pagamento. Se houver dados incorretos, haverá atraso do pagamento, podendo ser superior a 30 dias (considerados da data de recebimento da nota fiscal).



Anexe
cópia
da primeira
página do
passaporte com a
fotografia e envie
por e-mail

Regional Security Office

FORMULÁRIO PARA PROCEDIMENTOS CURSOS ILEA

NOME CURSO ILEA: Programa de Investigadores de
Tráfico de Vida Selvagem. 20/4 à 01/05 de 2020

Nome Completo: _____ () Principal () Suplente

CPF: _____ RG: _____ Emissor: _____

Data de Nascimento: _____ Local de
Nascimento: _____

Nome do pai:

Nome da mãe: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ Ramal: _____

E-mail: _____

Órgão: _____ Estado: _____

Unidade que atua por extenso: _____

Tempo de Polícia: _____ Função (se militar
patente): _____

Local (Cidade) de Saída do Brasil: _____

Tamanho de camisa: _____

Número de sapato: _____
